

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da Lei: aplaudir a Sra. **Maria Rosa Rondon Monge dos Santos**, professora no município de Poconé - MT.

#### JUSTIFICATIVA

**Maria Rosa Rondon Monge dos Santos**, Residente em Poconé/MT, Professora, Formada em Pedagogia com Pós Graduação em Currículo do Ensino Fundamental. Já foi Diretora de Escola, Coordenadora Pedagógica, Facilitadora da 1ª Turma do Projeto Arara Azul, Tutora do Programa de Formação de Professores – PROFORMAÇÃO, Membro de Apoio Voluntário da Coordenação Quilombola de Poconé, Membro da Diretoria do SINTEP de Poconé, Presidente do Partido dos Trabalhadores no período. Foi Vereadora de 2009 a 2012 e presidente da Câmara. Foi também Secretária de Assistência Social e Secretária Municipal de Educação. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 28 de Fevereiro de 2018

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual